



PORTARIA N.º 2.790, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Torna sem efeito nomeação de Psicólogo
aprovado (a) em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições
que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do (a) Senhor (a) **Vanessa Ruffatto Gregoviski**, constante no Edital n.º 282/2022, de 20 de julho de 2022, aprovado (a) no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Psicólogo (a)**, em conformidade com a desistência recebida via WhatsApp na data de 27 de julho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de julho de 2022.

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Tainara da Rocha Muniz,
Secretária da Administração e Finanças em exercício.